



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de Outubro de 2009



Série

Número 205

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Aviso**

Autoriza a renovação da licença sem vencimento de ANA PAULADA SILVA JARDIM.

**Aviso**

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de técnico superior, categoria de técnico superior, na área de actividade de Gestão, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

**Aviso**

Autorização das renovações dos contratos referentes ao ano escolar de 2009/2010.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 22/09/2009, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento por um ano, à Assistente Operacional da carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, ANA PAULA DA SILVA JARDIM, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2009, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.  
(Isento de visto da S.R.M.T.C.).

Funchal, 22 de Outubro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS, João Henrique Gonçalves da Silva

DIRECÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**Aviso**

1 - Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 19 de Agosto de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia útil seguinte à publicitação do presente aviso no Jornal Oficial, procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de técnico superior, categoria de técnico superior, na área de actividade de Gestão, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1.1 - Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a constituição de reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da referida Portaria, por a mesma não se encontrar constituída.

2 - Lei aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - O local de trabalho será na Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, da Direcção Regional de Qualificação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas -Funchal.

4 - Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008.

5 - Caracterização do posto de trabalho: os trabalhos a desenvolver incidem sobre tarefas inerentes à carreira técnica superior, na área da gestão e para exercer as funções de conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos no âmbito do aprovisionamento e gestão de stocks, nomeadamente, nos procedimentos

subjacentes às diferentes fases dos processos de aquisições de bens e serviços, na preparação dos procedimentos pré-construtivos, na celebração dos Contratos Públicos, no acompanhamento da respectiva execução; proceder à introdução lógica actualizada e contínua no sistema informático de gestão de stocks de todos os bens existentes e específicos de cada área profissional das oficinas do Centro de Formação Profissional da Madeira; proceder à reconciliação dos materiais existentes e das necessidades a adquirir por forma a assegurar as existências mínimas para o normal funcionamento dos serviços da Direcção Regional de Qualificação Profissional e, ainda, prestar apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.

6 - Requisitos de admissão:

6.1 - Poderão candidatar-se os indivíduos com ou sem vínculo à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até o termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

6.2 - O nível habilitacional exigido: é a licenciatura por tratar-se de funções com o grau de complexidade 3, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6.3 - Requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.4 - Requisitos especiais:

- a) Licenciatura em Gestão.

7 - Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir a actividade na administração pública e obtidos os pareceres favoráveis da Secretaria Regional do Plano e Finanças e Vice-Presidência do Governo Regional, nos termos e para efeitos previstos no n.º 6.º do artigo 6.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são admitidas candidaturas de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

8 - Período experimental -decorrerá nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e terá a duração de 240 dias, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

9 - Formalização de candidatura:

9.1 - Forma de apresentação da candidatura: nos termos do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do "Formulário de Candidatura" aprovado pelo

despacho n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, a fornecer nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Qualificação Profissional, sita à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal, podendo ainda ser imprimido da página electrónica desta Direcção Regional, no endereço [www.drqp.gov.pt](http://www.drqp.gov.pt).

9.2 - Os formulários devidamente preenchidos datados e assinados, devem ser obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações académicas ou outro documento idóneo legalmente reconhecido par o efeito.
- b) Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, da qual consta a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular e da actividade que executa, caso o candidato se encontre nesta situação.

9.3 - A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, determina a exclusão do procedimento concursal.

9.4 - As candidaturas deverão ser dirigidas à Directora Regional de Qualificação Profissional e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção à Directora Regional de Qualificação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal, durante a s horas de expediente.

9.5 - Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

9.6 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

#### 10 - Métodos de selecção:

10.1 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e dada a urgência na conclusão do procedimento concursal, face à aquisição de todos os materiais consumíveis necessários à realização de todas as acções de formação promovidas no Centro de Formação Profissional da Madeira e, uma vez que, o serviço tem necessidade urgente deste técnico, dada a sua formação eclética para a prossecução das actividades da Divisão de Aprovisionamento e Gestão de *Stocks*, pelo que determino que no presente procedimento será utilizado apenas o seguinte método de selecção:

10.2 - Prova de conhecimentos (PC).

10.3 - Aprova de conhecimentos: é escrita e realizada em suporte de papel, reveste uma natureza teórica, incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica, directamente relacionados com as exigências da função. Será valorada de 0 a 20 valores e destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício

da função. Terá a duração de 1 hora e 15 minutos e incidirá sobre as seguintes temáticas:

- a) Organização e Funcionamento da Secretaria Regional de Educação e Cultura;
- b) Organização e Funcionamento da Direcção Regional de Qualificação Profissional;
- c) Contratação Pública
- d) Estatuto Disciplinar
- e) Código do Procedimento Administrativo
- f) Orçamento Regional

#### 10.4 - Legislação:

- Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro;
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, 28 de Março;
- Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de Setembro;
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto;
- Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, 31 de Dezembro;
- Decreto Legislativo Regional n.º 20/2009/M, de 03 de Agosto;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008/M, de 23 de Abril;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2009/M, de 23 de Fevereiro;
- Declaração de Rectificação n.º 33/2008, de 20 de Junho;
- Declaração de Rectificação n.º 60/2008, de 10 de Outubro;
- Portaria n.º 157/2008, de 12 de Setembro;
- Portaria n.º 701-A/2008, 29 de Julho;
- Portaria n.º 701-B/2008, 29 de Julho;
- Portaria n.º 701-C/2008, 29 de Julho;
- Portaria n.º 701-D/2008, 29 de Julho;
- Portaria n.º 701-E/2008, 29 de Julho;
- Portaria n.º 701-F/2008, 29 de Julho;
- Portaria n.º 701-G/2008, 29 de Julho;
- Portaria n.º 701-H/2008, 29 de Julho;
- Despacho n.º 74/2008, de 02 de Outubro.

11 - Os candidatos admitidos serão convocados através da notificação do dia, hora e local para realização do método de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas b), c), ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 - Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da referida portaria os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas b), c) e d) do n.º 3 do mesmo artigo para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 - Ordenação final: a ordenação final dos candidatos admitidos no procedimento resultará da classificação

obtida no método de selecção - Prova de Conhecimentos.

- 14 - Critérios de avaliação: os parâmetros de avaliação do método a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método consta de actas do júri, as quais nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, serão facultadas aos candidatos, desde que as solicitem.
- 15 - Critérios de preferência em caso de igualdade de valoração: em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Subsistindo empate na valoração prevalece o critério do candidato que apresentar maior tempo de experiência profissional na área relacionada com o posto de trabalho a que se candidata.
- 16 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Qualificação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas no Funchal, e publicitadas na página electrónica desta Direcção Regional no endereço [www.drqp.gov.pt](http://www.drqp.gov.pt).
- 17 - Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na II Série do JORAM, disponibilizado na página electrónica da Direcção Regional de Qualificação Profissional e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis após a publicação em JORAM, em jornal de expansão nacional.
- 18 - Foi designado o seguinte júri para o respectivo procedimento concursal e período experimental:

Presidente:

- Dr. Mário António Catanho José, Director de Serviços de Apoio Logístico, Tecnológico e Património, da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Ana Cristina Ribeiro Aveiro, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, da Direcção Regional de Qualificação Profissional, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr.ª Ana Sofia Rebelo de Andrade Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Formação e Recursos Humanos, da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

Vogais suplentes:

- Dr. Ferdinando Henrique de Castro, Director de Serviços de Controlo Financeiro e Jurídico, da Direcção Regional de Qualificação Profissional;
- Eng. Rafael Bento de Carvalho, Director de Serviços de Qualificação e Certificação, da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

Direcção Regional de Qualificação Profissional, aos 22 dias de Outubro de 2009.

A DIRECTORA REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,  
Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

**Aviso**

Homologadas, por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação de 2009/08/07, no uso das competências delegadas, pelo ponto 1 do Despacho n.º 40-A/2007, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 229, II Série, 2.º Suplemento de 10 de Dezembro de 2007, as renovações de contratos referentes ao ano escolar de 2009/2010, dos docentes contratados, das escolas abaixo indicadas de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2009/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 103/2008, de 6 de Agosto das Secretarias Regionais da Educação e Cultura e do Plano e Finanças:

**CONCELHO DA CALHETA**

EBI/PE DA PONTA DO PARGO	GRUPO DE ENSINO
Claudívnia Meireles Moreira	1º Ciclo Ens. Básico – Ensino Especial
Isaurinda Maria Azevedo Lopes	1º Ciclo Ens. Básico – Ensino Especial

**CONCELHO DE CÂMARA DE LOBOS**

SERVIÇO TÉCNICO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS DE CÂMARA DE LOBOS	GRUPO DE ENSINO
Carla Sofia Matias Miranda	EVT
EBS DO CARMO	
Maria Cármen de Jesus Pinto	Professor de Apoio na área das dificuldades de Aprendizagem
Lénia Isabel de Gouveia Vieira	Professor de Apoio na área das dificuldades de Aprendizagem
EB2.3 DA TORRE	
Maria Sónia Andrade dos Santos	Professor de Apoio na área das dificuldades de Aprendizagem
Raquel Verónica Correia Almada Costa Silva	Professor de Apoio na área das dificuldades de Aprendizagem

**CONCELHO DO FUNCHAL**

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, REABILITAÇÃO E SOBREDOTAÇÃO	GRUPO DE ENSINO
Filipa Fabiana Faria Abreu	Professor de Apoio na Área de Investigação
Sofia Micaela Castro da Silva	Professor de Apoio na Área de Investigação

DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE E ADAPTAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GRUPO DE ENSINO
Fabiola da Silva Alves	Professor de Apoio na Área de Acessibilidade e Adaptação

ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO	GRUPO DE ENSINO
Cristiana Maria de Almeida Simões Tavares	2º e 3º Ciclos Ensino Básico e Secundário – Ensino Especial

EB2.3 BARTOLOMEU PERESTRELO	GRUPO DE ENSINO
Luís Rúben de Freitas	Professor de Apoio na área das dificuldades de Aprendizagem

EBS DE GONÇALVES ZARCO	GRUPO DE ENSINO
Mónica Grasiela da Silva Pinto	2º e 3º Ciclos Ensino Básico e Secundário – Ensino Especial

EB2.3 DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA	GRUPO DE ENSINO
Zélia Gonçalves Travassos	Professor de Apoio na área das dificuldades de Aprendizagem

EBI/PE DA AJUDA E EBI/PE DE S. MARTINHO	GRUPO DE ENSINO
Patrícia Alexandra Loureiro Pinheiro	1º Ciclo Ens. Básico – Ensino Especial

EBI/PE RIBEIRO DOMINGOS DIAS	GRUPO DE ENSINO
Susana Bernardes de Sousa Conde	1º Ciclo Ens. Básico – Ensino Especial

SERVIÇO TÉCNICO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS DE S. PEDRO	GRUPO DE ENSINO
Dina Carla Freitas da Silva	EVT

SERVIÇO TÉCNICO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS DE SANTO ANTONIO	GRUPO DE ENSINO
Marta Susana de Freitas Vieira Cravo	Educação Física

SERVIÇO TÉCNICO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS DE S.ROQUE	GRUPO DE ENSINO
Pedro Gonçalves Correia	Educação Física
Sofia Albino Pires	EVT

SERVIÇO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PARA A DEFICIÊNCIA AUDITIVA	GRUPO DE ENSINO
Jenny Laura Vieira Baptista	Informática

SERVIÇO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PARA A DEFICIÊNCIA AUDITIVA + SERVIÇO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PARA A DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL	GRUPO DE ENSINO
Sérgio Daniel Fernandes Franco	Educação Musical

SERVIÇO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PARA A DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL	GRUPO DE ENSINO
Márcia Maria Fátscia Figueira	Informática
Márcia Patrícia Nunes Martins	Educação Física
Rui Pedro de Freitas Neves	Educação Física

SERVIÇO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PARA A DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL + SERVIÇO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PARA A DEFICIÊNCIA MOTORA E VISUAL	GRUPO DE ENSINO
Rita Margarida Afonso Monteiro	Informática

**CONCELHO DE MACHICO**

EB2,3 DO CANIÇAL	GRUPO DE ENSINO
Ana Gabriela Martinho Ribeiro	2º e 3º Ciclos Ensino Básico e Secundário – Ensino Especial

SERVIÇO TÉCNICO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS DE MACHICO	GRUPO DE ENSINO
Vera Nídia Batista dos Santos	EVT

**CONCELHO PORTO MONIZ**

CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO DO PORTO MONIZ	GRUPO DE ENSINO
Ana Cristina da Silva Jerónimo	Educação Pré-escolar – Ensino Especial

**CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA**

EBS PADRE MANUEL ÁLVARES	GRUPO DE ENSINO
Mónica Filipa Lourenço Camacho Nunes	Professor de Apoio na área das dificuldades de Aprendizagem

**CONCELHO DE SANTA CRUZ**

SERVIÇO TÉCNICO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS DE SANTA CRUZ	GRUPO DE ENSINO
David Alexandre Atouguia Fernandes	EVT

EBS DE SANTA CRUZ	GRUPO DE ENSINO
Sílvia dos Santos da Silva	Professor de Apoio na área das dificuldades de Aprendizagem

EB2,3 DR. ALFREDO FERREIRA NÓBREGA JÚNIOR SANTA CRUZ	GRUPO DE ENSINO
Sónia Maria Barreto Pedras Gouveia	2º e 3º Ciclos Ensino Básico e Secundário – Ensino Especial

**CONCELHO DE SANTANA**

CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO DE SANTANA	GRUPO DE ENSINO
Carlos Manuel Correia Pais	2º e 3º Ciclos Ensino Básico e Secundário – Ensino Especial

EBS BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL	GRUPO DE ENSINO
José Manuel Jardim da Silva	Professor de Apoio na área das dificuldades de Aprendizagem

**CONCELHO DE S. VICENTE**

EBS D.LUCINDA ANDRADE	GRUPO DE ENSINO
Cristina Luísa de Abreu Vares Rosário	2º e 3º Ciclos Ensino Básico e Secundário – Ensino Especial

(Isentos de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C.).  
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 23 de Outubro de 2009.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)